

BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (BI – Licenciado) (M/F) (1 vaga)

Referência: MARINFO/BI/2017-013

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa de Investigação para licenciado, no âmbito do Projeto MarInfo - Integrated Platform for Marine Data Acquisition and Analysis com a referência NORTE-01-0145-FEDER-000031 financiado pelo Programa Operacional Regional do Norte (NORTE2020) através Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), nas seguintes condições:

1. Área Científica: Ciências Biológicas

2. Requisitos de admissão:

Os candidatos devem possuir:

- Licenciatura em Biologia ou áreas afins
- Certificação de mergulho de nível 2 (Norma europeia NP EN 14153-2) ou nível 3 (Norma europeia NP EN 14153-3) ou equivalente a um dos dois citados anteriormente
- Carta de condução
- Experiência com trabalhos de identificação e levantamento de organismos marinho (comunidades bentónicas), preferencialmente macroalgas.
- Experiência em publicação de artigos e relatórios
- Experiência em técnicas de laboratório relacionadas com o trabalho

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 341/2007, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 197, de 12 de outubro, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo para a candidatura.

3. Plano de trabalhos:

As principais tarefas a desempenhar serão as seguintes:

- a. Levantamento da abundancia de macroalgas na costa Norte de Portugal
- b. Mergulhos para identificação e colheita de organismos (comunidades bentónicas).
- c. Mergulhos para colocar e retirar equipamentos para investigação.
- d. Apoio na logística e saídas de campo.
- e. Análise e tratamento em laboratório dos organismos colhidos.
- f. Análise e tratamento de dados e produção de relatórios.
- g. Apoio noutras tarefas de campo e laboratoriais.

4. Legislação e regulamentação aplicável: Lei nº. 40/2004, de 18 de Agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica); Regulamento de Bolsas de Investigação FCT 2015 e Regulamento de Bolsas CIIMAR.

5. Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no Laboratório LBC (Laboratório de Biodiversidade Costeira), do CIIMAR, com sede no Novo Edifício do Terminal de Cruzeiros do Porto de Leixões, Avenida General Norton de Matos S/N, 4450-208, Matosinhos, Portugal, sob a orientação científica da Prof. Doutora Isabel Sousa Pinto.

6. Duração da bolsa: A bolsa terá a duração de 6 meses, em regime de exclusividade com início previsto para Junho de 2017, eventualmente renovável até ao final do projeto.

7. Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a 745€/mês, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). O pagamento será realizado mensalmente por transferência bancária. Além deste subsídio, o/a bolseiro/a será abrangido por um seguro de acidentes pessoais.

8. Métodos de seleção:

A seleção das candidaturas válidas será feita por avaliação curricular, com carácter eliminatório, e entrevista.

A Avaliação Curricular (AC) avaliará Experiência em mergulhos (nível 2 ou nível 3) – EX1 - Experiência em trabalhos com comunidades bentónicas (preferencialmente macroalgas) - EX2 - Experiência em publicação de artigos e relatórios nas áreas científicas relevantes – EX3 – e Experiência em técnicas de laboratório – EX4 - ponderando-se estes 4 fatores de acordo com o seguinte:

- A EX1 na área a concurso terá a ponderação de 50%.
- A EX2 na área a concurso terá a ponderação de 40%.
- A EX3 na área a concurso terá a ponderação de 5%.
- A EX4 na área a concurso terá a ponderação de 5%.

A classificação final será obtida pela seguinte fórmula:

$AC = 0,5 \times EX1 + 0,4 \times EX2 + 0,05 \times EX3 + 0,05 \times EX4$, expressa numa escala de 0 a 20 pontos.

Com base na AC, será efetuada uma seriação até o máximo de cinco candidatos melhor classificados que seguirão para a entrevista profissional de seleção (EPS).

Caso se opte pela não realização da entrevista profissional de seleção (EPS), a lista de classificação final será a resultante da AC.

A ser realizada a entrevista profissional de seleção (EPS) terá uma valoração de 40% da classificação final e a AC uma valoração de 60%.

Os fatores de avaliação da entrevista de seleção serão:

- conhecimentos específicos para a realização do plano de trabalhos
- motivação para as atividades previstas
- capacidade de início imediato

A Classificação Final (CF), expressa num valor de 0 a 20, corresponderá à média aritmética

das classificações obtidas na Avaliação Curricular e da Entrevista, podendo ser representada por:

$$CF = 60\%AC + 40\%E$$

Em face das candidaturas enviadas, o júri reserva-se o direito de não realizar entrevistas. Nesse caso, a lista de classificação final será a resultante da Avaliação Curricular.

Na eventualidade de nenhum dos candidatos demonstrar possuir o perfil indicado para a realização do plano de trabalhos o júri reserva-se o direito de não atribuir a bolsa a concurso.

Com base na lista de seriação final será constituída uma lista de reserva, a qual será utilizada para a eventual contratação de novos bolsheiros no âmbito do presente projeto.

9. Composição do Júri de Seleção: Presidente do Júri: Prof. Doutora Isabel Sousa Pinto 1º Vogal: Doutora Debora Borges 2º Vogal: Doutora Isabel Azevedo

10. Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida, no sítio do CIIMAR e simultaneamente por e-mail. Notificado o projeto de decisão aos candidatos, dispõem de um prazo de 10 dias úteis para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

11. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:

O concurso encontra-se aberto no período de **26 de Maio a 8 de Junho de 2017**, podendo

este prazo ser alargado no caso de não ser preenchida a vaga.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos:

- carta de motivação,
- cópia dos certificados de habilitações, bem como comprovação da certificação válida de mergulho (nível 2 ou nível 3),
- curriculum vitae detalhado e outros documentos considerados relevantes para a candidatura, nomeadamente que comprovem a experiência em publicação de artigos e relatórios no âmbito de projetos ou trabalhos desenvolvidos em que o candidato tenha participado e que julgue importantes para demonstrar a sua adequação à função (se aplicável);
- Comprovativos de experiência em técnicas de laboratório

A não apresentação dos documentos solicitados, incluindo a carta de motivação e o C.V., implica a exclusão do processo de seleção.

As candidaturas deverão ser enviadas ao cuidado de Prof. Doutora Isabel Sousa Pinto, CIIMAR – Novo Edifício do Terminal de Cruzeiros do Porto de Leixões, Avenida General Norton de Matos S/N, 4450-208, Matosinhos, Portugal. As candidaturas deverão ser enviadas, simultaneamente, em PDF para: ispinto@ciimar.up.pt e secretariado@ciimar.up.pt